



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº: IN – 066/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ATRAVÉS DE REPASSE MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO – LAR SÃO JOSÉ, COMO CONSTA EM SEU PLANO DE APLICAÇÃO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, 02, 03, 05, 06, 07,08 E 09 PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE – prevista no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO(ACPIC).

CNPJ: 79.696.969/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor TOTAL
1	01	UNID	REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA Nº01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 E 09) PARA O LAR SÃO JOSÉ.	150.000,00	150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: repasse será efetuado em até 10 (dez) dias, após liquidação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.14.452.0002.2.052 – Orçamento Impositivo EC N°126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
152	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	120.000,00

09.001.10.301.0002.2.051 – SAÚDE - Orçamento Impositivo EC N°126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
348	3.350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1303	30.000,00

Considerando a necessidade da TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA N° 01, 02, 03, 05, 06, 07,08 E 09 PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, de acordo com o preceito art. 74, da Lei Federal n° 14.133 de 1 de abril de 2021 prescreve:

“Art. 74 - É inexigível a licitação:

Considerando o Processo Administrativo n° 249/2025, fazem parte desse processo os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – (se for o caso), Termo de Referência ou Projeto Básico e pesquisa de preço.
- Despacho do Prefeito, memorando circular, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer jurídico e Autorização de edital e minuta contratual;
- As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,

II. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14 de 1 de abril de 2021.

Colorado, Estado do Paraná, 06 de Outubro de 2025.

Carlo Guilherme Paroli
Departamento de Licitação